

Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 26/06/2025 até 26/06/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 19.736.468,64. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (41058; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (6; 2756) / Número empenho: (25003152764; 25003152476) / Data do empenho: (20/05/2025; 20/05/2025) .
FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 25 de junho de 2025.; PRAZO: 26/06/2025 até 26/06/2030; VALOR: R\$19.736.468,64 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6284 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2025001283979

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0038101-1

Contratação Nº 2025/021913

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Clinicas de Passo Fundo, CNPJ: 92.030.543/0002-50; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1229.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0038101-1, CNES: 2247054.
CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO - HOSPITAL PSIQUIATRICO BEZERRA DE MENEZES, de PASSO FUNDO - RS. CNPJ: 92.030.543/0002-50. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 26/06/2025 até 26/06/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 2.415.336,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11091; 0001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (6; 2756) / Número empenho: (25003332672; 25003332613) / Data do empenho: (09/06/2025; 09/06/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 25 de junho de 2025.; PRAZO: 26/06/2025 até 26/06/2030; VALOR: R\$2.415.336,00 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6284 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2025001283985

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 842/2025, PROCESSO nº 24/2000-0137349-1 , celebrado em 25/06/2025, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA - ACHA, do Município de ARATIBA/RS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto REFORMA DA UNIDADE AMBULATORIAL – CONSULTÓRIOS E SALAS DE EXAMES – PARA ATENDIMENTOS DA PORTA DE ENTRADA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Unidade Orçamentária: 20.95 / Projeto/Atividade: 3088 / Recurso: 0006 / Subtítulo: 11004 / Natureza da Despesa: 3.3.50.43 / Rubrica: 4301 / Valor: R\$ 193.938,84. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Convênio terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Protocolo: 2025001283876

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 903/2025, PROCESSO nº 25/2000-0010657-6 , celebrado em 24/06/2025, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL – HOSPITAL ALVORADA, do Município de ALVORADA/RS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL DE ALVORADA, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Unidade Orçamentária: 20.95 / Projeto/Atividade: 3088 / Recurso: 0006 / Subtítulo: 41165 / Natureza da Despesa: 3.3.50.43 / Rubrica: 4301 / Valor: R\$ 639.652,60. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Convênio terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Protocolo: 2025001283911

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/021461, Processo Nº 24/2000-0094996-9, celebrado em 24/06/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e IUNEX SOLUÇÕES LTDA, de BELO HORIZONTE/MG. OBJETO: Contratação de serviços técnicos para Transformação Digital através de Customização, Parametrização, Especificação, Documentação, Sustentação Evolutiva, Corretiva e Preventiva e Treinamento que atenda às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – SES, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço total a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 3.578.112,00 (três milhões e quinhentos e setenta e oito mil e cento e doze reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 3 (três) anos, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.40.4099 / U.O: 20.95 /